PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 511/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **GISELE CASARIL DEFILTRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5154, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8401 / 2025
Data da Publ. 28 / 03 / 2025
Data Saída 28 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Lucia